

1.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 01/2026**

A Diretora Interina do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – home page <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 01/2026, de 18/2/2026, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEDE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Alemanha 2026**”, a saber:

1. Os itens 1.1, 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 4.1 do Edital Colégio UNIFEDE n.º 01/2026, de 18/2/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 Ficam abertas no período de **18 de fevereiro a 9 de março de 2026**, as inscrições para alunos do Colégio Universitário UNIFEDE participarem do Intercâmbio Cultural Brasil – Alemanha 2026, de acordo com o Projeto de Intercâmbio Cultural em parceria entre a Prefeitura Municipal de Brusque/SC e o Distrito de Karlsruhe, na Alemanha, administrado pelo Landkreis Karlsruhe.

2. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para realizar a inscrição, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital:

I – preencher e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo Único deste Edital) na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEDE (Campus Santa Terezinha, Bloco D);

II – apresentar na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEDE comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) atualizado, podendo ser até dos últimos dois meses.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1 No dia **10 de março de 2026** (terça-feira), a Direção do Colégio Universitário UNIFEDE procederá à análise da documentação. Os



candidatos considerados aptos participarão, em caráter eliminatório, das seguintes etapas do Processo Seletivo: Prova Escrita e Avaliação Oral.

3.2 A relação dos candidatos aptos a realizarem a Prova Escrita será publicada no site <https://colegio.unifebe.edu.br/> no dia **10 de março de 2026** (terça-feira), até às 17 horas, por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

3.3 A Prova Escrita para avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa será aplicada no dia **11 de março de 2026** (quarta-feira), no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEDE, na sala indicada no Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

3.4 Até o dia **12 de março de 2026** (quinta-feira), será publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita com os horários da Avaliação Oral.

3.5 A Avaliação Oral para avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa será aplicada no dia **13 de março de 2026** (sexta-feira), no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEDE, na sala indicada no Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

4.1 O resultado da seleção será divulgado na página <https://colegio.unifebe.edu.br/> até o dia **16 de março de 2026** (segunda-feira), por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de março de 2026.



NATALIA INÊS RIBEIRO GUMS
Diretora Interina
Portaria FEDE n.º 11/2026

Publicado no Colégio UNIFEDE em 2 de março de 2026.